



D E C R E T O NR 094/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023:

1001 08 241 0119 2105 33903000000000 1500 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001 08 241 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 241 0119 2105	ASSISTENCIA IDOSOS	
1001 08 241 0119 2105 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
80871/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
1001 08 241 0119 2105 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
45521/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	41.000,00

Total de credito suplementar 46.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 46.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____